

FLS.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-09-2014**



-----Aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e José Augusto Marçal Morais.-----

-----Faltaram por motivo justificado os Senhores Vereadores Patrício José Correia Pinto Araújo, Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes e Manuel de Barros Araújo.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos, tendo-se passado à leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dez do mês de setembro do ano dois mil e catorze que acusava um saldo pecuniário de um milhão seiscentos e quinze mil cento e setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador Patrício Araújo encontra-se ausente por estar em período de gozo de férias.-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Machado encontra-se ausente por impedimento profissional.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Araújo encontra-se ausente por impedimento profissional.-----

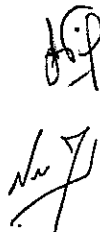
-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e treze barra cento e vinte e quatro, cujo requerente é a Senhora Sílvia Maria Marques Cerqueira, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dez a doze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera autorizar, por unanimidade, a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea b), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde.-----

-----**Zero dois zero dois.-** Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o requerimento número oito mil quinhentos e setenta e oito barra dois mil e catorze, do processo número zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e sessenta e seis, cujo requerente é o Senhor Manuel Gonçalves

FLS.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-09-2014

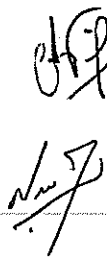
Correia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a dezassete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais abstêm-se e apresenta a seguinte declaração:** Com a aprovação da atual Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde a Câmara Municipal de Vila Verde passou a dispor de um instrumento de gestão e ordenamento do território cujo objetivo era disciplinar a construção, salvaguardar a proteção de áreas agrícolas e florestais, de proteger os cursos de água e dirigir os recursos do município para a construção de infra-estruturas que se traduzisse na maximização da relação benefício versus custo para a população. Porque não era possível dotar a totalidade do território de capacidade efetiva de construção a Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde incorporou alguns artigos que visavam permitir a flexibilização de algumas situações, fazendo valer a velha máxima de que não há regra sem exceção, sendo o artigo setenta e cinco o exemplo por excelência. Através deste artigo, a Câmara Municipal de Vila Verde passou a dispor da prerrogativa de conceder autorização para a utilização especial do solo, desde que observadas as condições aplicáveis nas várias alienas do referido artigo. Ao longo de muitos anos foram inúmeras as autorizações para utilização especial do solo, tendo em vista a edificação, sobretudo de habitação própria unifamiliar. Porém, alterações legislativas muito posteriores à entrada em vigor deste regulamento vieram introduzir novos condicionalismos, designadamente na proteção da floresta contra incêndios, que tiveram implicação direta na aplicação do artigo setenta e cinco. Desde a entrada em vigor do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis de vinte e oito de junho, alterado pelo Decreto-Lei número dezassete barra dois mil e nove de catorze de janeiro, passou a impor-se que as novas edificações no espaço florestal ou rural, fora das áreas edificadas consolidadas, teriam de salvaguardar as regras definidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI -, ou se este não existir, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a cinquenta metros. De facto, é nosso entendimento que não estando os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios vertidos nos instrumentos de gestão territorial, então são considerados como inexistentes, e, como tal, ter-se-á se garantir uma faixa de proteção de mínima de cinquenta metros à estrema para se permitir a construção de novas edificações em espaço florestal ou rural fora das áreas consolidadas. A maioria Partido Social Democrata do executivo da Câmara Municipal de Vila Verde, recorrendo-se de um parecer jurídico emanado pela Chefe de Divisão Jurídica do Município, tem vindo a aprovar construções ao abrigo do artigo setenta e cinco, considerando a ineficácia do



FLS.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-09-2014

Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis e suas alterações por, não estar vertido nos instrumentos de gestão do território o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. O Partido Socialista, porém, ao longo deste mandato, tem vindo reiteradamente a abster-se na autorização de utilização especial do solo, sempre que tenha estado em causa a aceitação daquele parecer, propondo, inclusive que fossem solicitados outros pareceres, junto de entidades externas de reconhecida competência e isenção, que pudessem, ou não, corroborar o parecer que tem vindo a ser aceite; tal proposta, porém, tem vindo sempre a merecer o desdém e o voto contra da maioria Partido Social Democrata. Nesta reunião, são vinte e três, os processos sobre os quais o executivo vai deliberar autorizar a utilização especial de solo ao abrigo do artigo setenta e cinco. Mais uma vez estará em causa a aceitação do parecer supra referenciado. O Partido Socialista agirá com sentido de responsabilidade. Desta feita, com maior razão atendendo à informação constante do ponto zero dois zero seis (anexo seis), subscrita pelo Engenheiro Miguel Gonçalves, do serviço Agro-florestal, que apesar de conhecer o despacho do Vereador do Ordenamento do Território e Urbanismo, datado de um de outubro do ano dois mil e doze, bem como do já citado parecer jurídico, faz questão de referir as condições impostas na Lei, designadamente no que à distância mínima de cinquenta metros à estrema diz respeito. É evidente que o técnico pretende deixar claro que aquela distância terá que ser observada, Já que tão pouco propõe ao executivo a aceitação do parecer jurídico que tem vindo a ser invocado. A minha colega Vereadora Manuela Machado levantou algumas questões na última reunião de câmara, que ficaram lavradas em ata, e que até agora não foram respondidas. Assim, face às circunstâncias, o voto do Partido Socialista será de abstenção pelos motivos acima indicados. O Senhor Presidente da Câmara apresenta a seguinte declaração: os membros do executivo Partido Social Democrata têm votado favoravelmente todos aqueles processos que são presentes à reunião e sobre os quais recaíram informações técnicas favoráveis. Quer as informações jurídicas emanadas pelos competentes serviços deste Município quer as informações técnicas que recaem sobre cada um dos processos merecem-nos toda a confiança, ou estaríamos nós, sem possuir formação jurídica ou técnica adequada, não só a contrariar a avaliação de quem tem essas competências como a condicionar o desenvolvimento do território, as legítimas pretensões das pessoas e a criação de unidades industriais ou comerciais ligadas quer aos setores de transformação de serviços ou mesmo da agricultura. Recorde-se, ainda, que estes investimentos, quer sejam em habitações próprias ou investimentos empresariais contribuem para o desenvolvimento e crescimento económico do concelho que o Partido Socialista parece não querer. Por estas razões, os membros do executivo Partido Social Democrata, com o objetivo de promover o desenvolvimento do território, e considerando sempre as



FLS.

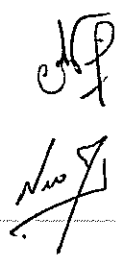
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-09-2014

informações técnicas, têm votado favoravelmente todos os processos sob os quais recaíram informações técnicas favoráveis.-----

-----**Zero dois zero três.-** Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra duzentos e oitenta e dois, cujo requerente é o Senhor Fernando Cação da Costa, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezoito e dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.**-----

-----**Zero dois zero quatro.-** Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra quatrocentos e oito, cujo requerente é o Senhor David Gomes Fontes, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte a vinte e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais, abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.**-----

-----**Zero dois zero cinco.-** Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra quatrocentos e dezoito, cujo requerente é a Senhora Maria Aurora Barbosa de Oliveira, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e quatro a vinte e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais, abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O**



Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.-----

-----Zero dois zero seis.- Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra cento e setenta e três, cujo requerente é a Senhora Antónia Maria Ferreira Coelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO A Câmara delibera, por maioria autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.**-----

-----Zero dois zero sete.- Para efeitos de deliberação sobre um pedido de informação prévia relativamente à autorização da instalação de uma atividade agropecuária e a alteração do respetivo uso do solo ao abrigo da alínea f), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e quarenta e três, cujo requerente é a Senhora Maria Alice Arantes Vieira Gama, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea f), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais, apresenta a seguinte declaração: Não obstante o declarado em números anteriores, neste caso, por se tratar de um licenciamento que considero de interesse para o Concelho de Vila Verde, potenciador da atividade económica e da criação de emprego, voto favoravelmente.**-----

-----Zero dois zero oito.- Para efeitos de deliberação sobre um pedido de informação prévia relativamente à autorização da instalação de uma atividade agropecuária e a alteração do respetivo uso do solo ao abrigo da alínea f), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e quarenta e dois, cujo requerente é o Senhor José Rodrigues Pires, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e oito a cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins**

pretendidos, nos termos da alínea f), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Moraes apresenta a seguinte declaração: Não obstante o declarado em números anteriores, neste caso, por se tratar de um licenciamento que considero de interesse para o Concelho de Vila Verde, potenciador da atividade económica e da criação de emprego, voto favoravelmente.-----

-----**Zero dois zero nove.-** Para efeitos de deliberação sobre autorização da alteração ao uso do solo e instalação da habitação unifamiliar ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e treze barra quinhentos e quarenta e oito, cujo requerente é o Senhor Manuel Fernandes Dias, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e um a cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por maioria, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Moraes abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.-----

-----**Zero dois ponto dez.-** Para efeitos de deliberação sobre autorização da alteração ao uso do solo e instalação da habitação unifamiliar ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e cinquenta e três, cujo requerente é o Senhor Hugo Miguel Fernandes Ferreira, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e sete a cinquenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por maioria, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Moraes abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.-----

-----**Zero dois ponto onze.-** Para efeitos de deliberação sobre autorização da alteração ao uso do solo e instalação da habitação unifamiliar ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra quatrocentos e trinta e cinco, cujo requerente é o

FLS.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-09-2014

Senhor Mário Pereira de Sousa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta a sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.**-----

-----**Zero dois ponto doze.-** Para efeitos de deliberação sobre autorização da alteração ao uso do solo e instalação da habitação unifamiliar ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra quatrocentos e quarenta e três, cujo requerente é o Senhor Armindo Fernandes Novais, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e cinco a sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.**-----

-----**Zero dois ponto treze.-** Para efeitos de deliberação sobre autorização de instalação do edifício de apoio à atividade agrícola e de alteração do correspondente uso do solo ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e sessenta e quatro, cujo requerente é o Senhor Francisco Alberto Fernandes Pereira, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e oito a setenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea c), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde.**-----

-----**Zero dois ponto catorze.-** Presente, uma informação do técnico do Município, Engenheiro António José da Silva Santos, tendente à autorização da alteração do uso do solo ao abrigo da alínea c), do número um, artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, respeitante ao processo número zero um barra dois mil e doze barra quatrocentos e cinquenta e nove, cujo requerente é o Senhor Fernando Monteiro, cuja fotocópia se

encontra inserta de folhas setenta e um a setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea c), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde.**-----

-----**Zero dois ponto quinze.-** Para efeitos de deliberação sobre autorização da alteração ao uso do solo e instalação da habitação unifamiliar ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e treze barra seiscentos e vinte e oito, cujo requerente é a Senhora Maria João da Maia Fernandes, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e quatro a setenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea b), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde.**-----

-----**Zero dois ponto dezasseis.-** Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra duzentos e noventa e oito, cujo requerente é o Senhor Armindo Reinaldo Tadeu Alves, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e oito a oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea b), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Municipal de Vila Verde.**-----

-----**Zero dois ponto dezassete.-** Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e quarenta e seis, cujo requerente é o Senhor João Manuel Abreu Silva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e um a oitenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.**-----

-----**Zero dois ponto dezoito.-** Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do



FLS.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-09-2014

artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e quarenta e sete, cujo requerente é o Senhor João Manuel Abreu Silva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e quatro a oitenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.**

-----**Zero dois ponto dezanove.-** Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e quarenta e oito, cujo requerente é o Senhor João Manuel Abreu Silva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e oito a noventa e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.**

-----**Zero dois ponto vinte.-** Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e cinquenta, cujo requerente é o Senhor António Manuel Pinto Morais, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e dois a noventa e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.**

FLS.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-09-2014

-----Zero dois ponto vinte e um.- Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea e), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra seiscentos e dezanove, cujo requerente é a sociedade Diviminho SA., cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e seis a noventa e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar o interesse municipal considerando tratar-se de um investimento com potencial de gerar atividade económica a que corresponde criação de emprego e riqueza para o concelho. Mais delibera, ainda, autorizar o uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea e), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde.**-----

-----Zero dois ponto vinte e dois.- Para efeitos de deliberação sobre a alteração ao uso do solo, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e vinte e três, cujo requerente é a Senhora Deolinda Pimenta Enes, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cem a cento e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais, abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.**-----


-----Zero dois ponto vinte e três.- Para efeitos de deliberação sobre autorização da alteração ao uso do solo e instalação da habitação unifamiliar ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, submete-se o processo número zero um barra dois mil e treze barra duzentos e quarenta e quatro, cujo requerente é a Senhora Ivete Joana Queiroz Ferreira, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e três a cento e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. O Senhor Vereador do Partido Socialista, Doutor José Morais abstém-se e reproduz a declaração apresentada no segundo ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata reproduzem, igualmente, a declaração contante no segundo ponto da ordem de trabalhos.**-----

FLS.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-09-2014**

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, 

O Secretário, 